



CAPÍTULO 5

DÍVIDA ATIVA

Dívida ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores. Se o crédito for de natureza tributária teremos a Dívida Ativa Tributária, por conseguinte, a Dívida Ativa Não-Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de contratos em geral ou de outras obrigações legais. É o crédito público não extinto, notadamente por pagamento, e não afetado por nenhuma causa de suspensão de exigibilidade.

Cabe ressaltar que de acordo com o Decreto Estadual n.º 37.050, de 10 de março de 2005, serão incorporados ao patrimônio do RIOPREVIDÊNCIA todos os créditos tributários e não tributários, inscritos ou que virem a ser inscritos na Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, a partir do exercício de 2005.

Ressaltamos, também, que na contabilização da Dívida Ativa, a Contadoria Geral do Estado — CGE, respaldada na Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional — STN, que aprova o Manual de Procedimentos da Dívida Ativa, criou a conta retificadora “122190000 - Provisão para Perdas de Dívida Ativa”, visando refletir a real situação dos valores inscritos.

5.1 ASPECTOS RELEVANTES

A Procuradoria Geral do Estado — PGE, por meio do Ofício n.º 039/GAB/PG-5/06, de 14/02/2006, encaminhou, a esta AGE, o Relatório do Estoque da Dívida Ativa Estadual, referente ao exercício de 2005, que contém as observações e os critérios utilizados na apuração deste. Dentre eles, destacamos:

- Embora tenham efetuado alguns ajustes, as Procuradorias do Interior não estão alimentando, adequadamente, o sistema, quer quanto aos parcelamentos amigáveis, quer quanto às anistias. Devido a isto, várias certidões não foram devidamente qualificadas;



- As certidões inscritas até 31/12/1989 totalizaram, em 31/12/2005, 496.845.940,08 ufir's, entretanto, não é possível afirmar o que deste montante foi pago, pois a arrecadação passou a integrar o sistema a partir de 1990;
 - Existem processos ajuizados, somente na capital, há mais de vinte anos, que se apresentam com grande dificuldade de gerar retorno de receita, em razão de não localização dos devedores no domicílio indicado;
 - Os débitos pendentes, em exame, correspondem às suspensões de certidões do ajuizamento por alegações diversas, que embora integrem o estoque da dívida, podem sofrer modificações;
 - Embora o Decreto nº 37.050/2005 determine que sejam incorporados ao patrimônio do fundo previdenciário os créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, a Procuradoria da Dívida Ativa (da Procuradoria Geral do Estado) continua classificando os débitos inscritos em: débitos pertencentes ao RIOPREVIDÊNCIA e débitos pertencentes à Secretaria de Estado de Fazenda; e
- Na análise dos saldos apresentados nos Relatórios do Estoque da Dívida Ativa, mencionado anteriormente, observamos divergências entres os saldos finais de 2004 e os iniciais de 2005, conforme demonstramos a seguir:

RIOPREVIDÊNCIA						
	Dívida Ativa Tributária		Dívida Ativa Não Tributária		TOTAL	
EVENTO	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)
SALDO FINAL 2004	25.897	1.990.564.382	20.731,00	86.725.386	46.628	2.077.289.768,83
SALDO INICIAL 2005	25.822	1.992.680.317	20717	86.983.986	46.539	2.079.664.303,47
DIFERENÇA	75	(2.115.935)	14	(258.600)	89	(2.374.534,64)

TESOURO						
	Dívida Ativa Tributária		Dívida Ativa Não Tributária		TOTAL	
EVENTO	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)
SALDO FINAL 2004	56.228	7.483.855.501	17.149	168.909.411	73.377	7.652.764.912,21
SALDO INICIAL 2005	53.513	7.474.947.717	17345	167.746.588	70.858	7.642.694.305,07
DIFERENÇA	2.715	8.907.784	(196)	1.162.823	2.519	10.070.607,14

5.2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NO EXERCÍCIO DE 2005

Apresentamos a seguir a evolução da Dívida Ativa no exercício de 2005 e conforme informado anteriormente, todos os direitos sobre os créditos desta dívida foram transferidos para o RIOPREVIDÊNCIA, sendo assim, consolidamos as informações contidas nos Relatórios do Estoque da Dívida Ativa:



Em Reais

EVENTO	Dívida Ativa Tributária			Dívida Ativa Não Tributária			Total		
	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)	VALOR (R\$)	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)	VALOR (R\$)	QUANT.	QUANT. (EM UFIR)	VALOR (R\$)
Saldo em 01/12/2005*	-	-	15.194.596.233	-	-	408.817.098	-	-	15.603.413.331
Saldo em 31/12/2004	79.335	9.467.628.035	12.537.189.122	38.062	254.730.574	271.922.355	117.397	9.722.358.609	12.809.111.477
Inscritos	16.543	991.113.061	1.590.637.352	7.500	361.490.685	580.156.401	24.043	1.352.603.747	2.170.793.753
Ajustes	5	10.650.483	17.092.961	-	194.082	311.482	5	10.844.565	17.404.442
Acréscimos moratórios	-	97.883.315	157.092.933	-	11.322.670	18.171.753	-	109.205.985	175.264.686
Remidos	29.560	40.885.600	65.617.299	5.453	3.243.916	5.206.161	35.013	44.129.516	70.823.460
Cancelados	1.153	94.647.956	151.900.505	681	1.002.553	1.608.997	1.834	95.650.509	153.509.502
Arrecadados	972	54.302.402	87.149.925	852	1.733.488	2.782.076	1.824	56.035.891	89.932.001
Saldo em 31/12/2005	64.198	10.377.438.936	16.654.751.749	38.577	621.758.054	997.859.501	102.775	10.999.196.990	17.652.611.249

* Valor corrigido pela UFIR/2005

Após análise da movimentação ocorrida nos créditos da Dívida Ativa pertencente ao RIOPREVIDENCIA, tecemos os seguintes comentários:

- Em 2005, foram inscritos 24.043 processos que aumentaram o valor da Dívida Ativa em R\$ 2.170.793.753,00;
- A arrecadação representou 0,58% do saldo corrigido de 2005;
- Os valores remidos (perdão parcial ou total da dívida concedido por lei) e cancelados correspondem a R\$ 70.823.460,00 e 153.509.502,00, respectivamente; e
- Os valores constantes no balanço do RIOPREVIDÊNCIA e no SIAFEM/RJ, guardam paridade com os saldo finais dos relatórios da Procuradoria da Dívida Ativa.